



COI

MPV - 440

00266

APRES

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 8/9/2008, às 16:04
José Soares / Matr.: 31577

Data: 03/09/2008

Proposição: Medida Provisória 440 de 2008

Autor: DEPUTADO PAULO ROCHA

N.º Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4.X Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se ao art. 23 DESTA Medida Provisória, o seguinte inciso VI:

"Art. 23 ;.....

VI – cessão para exercício em cargo comissionado na Câmara dos Deputados ou Senado Federal

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Câmara Federal e Senado são Instituições Federais, portanto é uma entidade da União, não é razoável que elas fiquem impedidas de requisitar servidores do Banco Central do Brasil para desempenhar atribuições naquelas casas, até porque com frequência há necessidade de se socorrer a técnicos do Banco para contribuir com serviços em Comissões Parlamentares de Inquéritos, assim faz-se necessário corrigir o erro identificado mediante a presente emenda

Assinatura

